



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1595

de 16 de Dezembro de 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte

L E I

Art 1º - Fica o Município de Vale do Paraíso, autorizado a adquirir, através de ***desapropriação amigável ou judicial a parte do imóvel constante na matrícula nº 1.913***, do Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Preto do Oeste, com 3.000 m² (três mil quadrados), com a seguinte descrição:

"Tem início na Avenida Rondônia (latitude 10° 2550.58S e longitude 62° 734.43O) e final (Latitude 10° 2558.39S e longitude 62°736.71O) com largura de 12,00 metros, quantidade de metros: 3.000 m², correspondente a 0,3 ha.

Art 2º - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, destina-se a abertura de Rua que ligará o setor 4 ao setor 5.

Art 3º - O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei é de R\$ 7.205,25 (sete mil duzentos e cinco e vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/12/2020 às 11:30, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **30485** e o código verificador **333A73BF**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA	***.707.642-**	16/12/2020 10:14

Referência: [Processo nº 1-591/2020](#). Docto ID: 30485 v1